

**COMUNICADO AOS PARTICIPANTES E
ASSISTIDOS DO PLANO BD-1**

Devido ao interesse e em atenção à solicitação formalizada em 28/10/16 pelo Dr. Thiago Fernandes, procurador da maioria dos assistidos que demandam contra o INERGUS, o Conselho Deliberativo ampliou o prazo de adesão ao Programa de Redução de Passivo Judicial e migração ao PCD.

O novo prazo de opção é improrrogável: vai de 28 de novembro até às 18 horas do dia 5 de dezembro.

Aproveitamos para informar que o INERGUS e a Energisa Sergipe ajustaram que o financiamento do déficit atribuível à patrocinadora, referente a reserva de migração do Plano BD-1 ao PCD, será atualizado pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros de 5,78% ao ano, até o pagamento.

Você tem nova oportunidade para tirar suas dúvidas e exercer a sua opção, que é fundamental para a solução do déficit atuarial do Plano BD-1 e a manutenção da cobertura previdenciária pelo INERGUS.

Contamos com sua colaboração.

INERGUS